



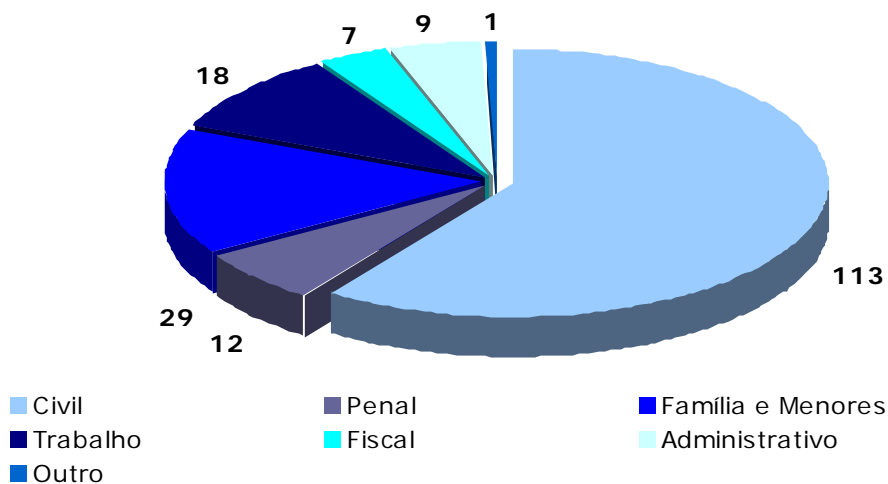
## GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA

### 1. Consultas Jurídicas prestadas

No 1º Semestre de 2007 foram prestadas 213 Consultas Jurídicas.

Nº de Dias	Advogados Nomeados	Consultas Prestadas
16	67	213

### Áreas do Direito objecto das Consultas jurídicas prestadas



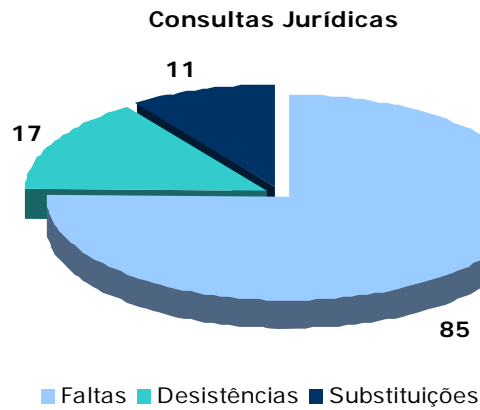
### 2. Outros Dados

Dados	Número
Consultas Agendadas	304
Faltas dos Beneficiários	85
Desistências	17
Substituições no dia	11
Consultas Efectuadas	213

Registaram-se 95 pedidos de Consulta Jurídica indeferidos, uma vez que os beneficiários não cumpriam os requisitos económicos relevantes para usufruir da mesma.



**GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA**



**3. Atendimento**

Tipo de Atendimento	Número
Presencial	81
Telefónico	224
E-mails (pedidos de informação)	31
E-mails (inscrições de Advogados, justificações e Outros)	25

## GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA

O Gabinete de Consulta Jurídica de Lisboa está a funcionar junto das instalações da sede do CDL e integrado na sua estrutura organizativa, desde Novembro de 2006. Com a integração operada, procedeu-se uma dinamização do GCJ, habilitando-o a prestar um serviço de qualidade aos cidadãos e aos Advogados.

1. A reabertura do Gabinete teve subjacente uma nova filosofia de gestão, mediante a introdução de critérios de actuação, com atributos de valor ligados à prestação dos inerentes serviços e com efeitos directos em todos os aspectos associadas ao funcionamento do Gabinete, dos quais se destacam os seguintes:

- i) a afectação dos recursos humanos;
- ii) o serviço de atendimento directo prestado aos cidadãos;
- iii) a implementação do local de funcionamento do Gabinete;
- iv) o equipamento técnico dos gabinetes utilizados para a prestação de consulta;
- v) os meios operacionais de comunicação;
- vi) a estratégia de comunicação e,
- vii) a organização das consultas jurídicas em função da área de intervenção preferencial do advogado ou da respectiva área de especialidade.

2. Na concretização do projecto, o CDL empreendeu o seguinte:

### 2.1- Quanto à afectação e qualificação dos recursos humanos:

- i) Inserção funcional do Gabinete no departamento do apoio judiciário, competindo a um Colaborador do mesmo, sob a supervisão da Secretária-Geral, a coordenação directa daquele, coadjuvado por um secretariado vocacionado para o atendimento;
- ii) ministração de formação específica a estes colaboradores na área das técnicas de atendimento, complementada com noções básicas relativas à informação jurídica e à deontologia profissional, de molde a permitir a prestação de um serviço qualificado aos cidadãos e também aos Advogados, caracterizado pela capacidade, disponibilidade e proximidade.

### 2.2 - Quanto ao espaço e ao equipamento:

- i) remodelação dum espaço específico para a instalação do Gabinete de Consulta Jurídica, o qual ocupa uma área de, aproximadamente, 150 m<sup>2</sup>;



## GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA

- ii) o Gabinete é composto por quatro divisões, correspondendo três das quais a gabinetes para a prestação de consulta jurídica e uma a recepção;
- iii) o espaço dispõe de uma zona de espera e de dois blocos de instalações sanitárias;
- iv) os gabinetes estão, individualmente, dotados de equipamento informático, designadamente, computador e impressora; dispõem de acesso à web e a uma base de dados de legislação, doutrina e jurisprudência, para além de um acervo documental, constituído pelos diplomas legais de consulta mais comum;
- v) os suportes documentais de registo das consultas jurídicas são gerados via informática, sem recurso ao papel;
- vi) linha telefónica cativa e,
- vii) endereço de correio electrónico exclusivo.

### 2.3 - Quanto à estratégia de comunicação:

- i) criação de uma imagem própria;
- ii) produção de um estacionário próprio;
- iii) produção de suportes de divulgação, nomeadamente, cartazes;
- iv) criação no sítio da internet de uma zona exclusiva;

### 2.4 - Quanto ao perímetro de divulgação e destinatários:

- i) Tribunais do Distrito Judicial de Lisboa;
- ii) Órgãos Autárquicos do Distrito de Lisboa;
- iii) Conservatórias e cartórios notariais do Distrito Judicial de Lisboa;
- iv) Quartéis da GNR e Esquadras da PSP situados na cidade de Lisboa;
- v) Loja do Cidadão sita em Lisboa, na zona das Laranjeiras;
- vi) Centro Distrital de Lisboa da Segurança Social e,
- vii) CDL e restantes Órgãos da OA



## GABINETE DE CONSULTA JURÍDICA

2.5 - Quanto aos suportes de divulgação:

- i) cartazes;
- ii) boletim da Ordem dos Advogados;
- iii) newsletter do CDL ORDEM XXI;
- iv) sítio da internet e,
- v) mailing electrónico;

2.6 – Quanto à constituição dos gabinetes para a prestação da consulta jurídica e ao atendimento prestado aos cidadãos:

- i) A comunicação entre os Advogados e o CDL é realizada com recurso ao correio electrónico;
- ii) Os Advogados inscrevem-se no Gabinete através do sítio da internet do CDL, preenchendo on line um questionário;
- iii) A constituição dos gabinetes, no que aos Advogados respeita, embora observando o princípio da rotatividade, é feita de modo a que haja correspondência entre o assunto objecto de consulta e a área de intervenção preferencial ou da especialidade do Advogado;
- iv) O secretariado do gabinete empenha-se em prestar um serviço de atendimento qualificado, não descurando a informação jurídica, absolutamente essencial na orientação e esclarecimento dos cidadãos.